



DECRETO Nº 027 /2003

Cancela Restos a Pagar e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes,
no uso de suas atribuições,

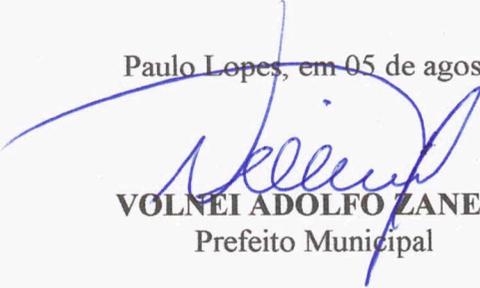
DECRETA :

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar, relacionados no ANEXO I deste Decreto.

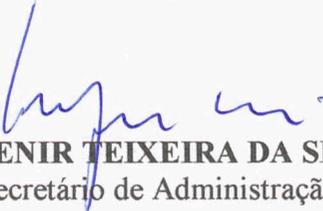
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 05 de agosto de 2003.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 05 de agosto de 2003.


LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Administração